



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 191/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MAIO DE 2026.

“Concede diária, e contém
outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE
MARÇO DE 2026;**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Vereador, duas diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e uma pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, para participar do evento 5º Encontro de Vereadores e Assessores do Estado de Goiás – UVG-GO (UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIAS), nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente